



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – GDF-8

PROCESSO: TC-04944.989.19
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
ASSUNTO: Acompanhamento das Contas Anuais
EXERCÍCIO: 2019
QUADRIMESTRE: 1º quadrimestre
PREFEITO: Sr. Elvis Leonardo Cesar
CPF Nº: 185.522.478-01
PERÍODO: 01/01/19 a 30/04/19
RELATORA: Dra. Cristiana de Castro Moraes
INSTRUÇÃO: 8ª DF / DF-8.4 / DSF-II
INFORMAÇÃO: GDF-8 - nº 306/2019

Excelentíssima Senhora Conselheira,

O presente processo trata do exame do acompanhamento das contas da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, referente ao 1º quadrimestre de 2019, cuja fiscalização *in loco* foi realizada pela DF-8.4.

O resultado desse trabalho encontra-se no relatório anexo, no qual a Fiscalização aponta ocorrências nos seguintes itens:

- | | | |
|--------------|--|------------|
| A.1.1 | - Controle Interno | fls. 03/04 |
| A.2 | - IEG-M – I-Planejamento | fls. 04/05 |
| B.1.1 | - Resultado da Execução Orçamentária no Período | fls. 05/06 |
| B.3.1 | - Remuneração Acima do Limite Legal | fls. 07/11 |
| C.1 | - Ensino – Aplicação por Determinação Constitucional e Legal | fl. 12 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – GDF-8

C.1.1	- Vagas Insuficientes	fls.	12/14
C.2	- IEG-M – I-EDUC	fls.	14/15
C.3	- Transporte Escolar	fls.	15/16
C.3.1	- Transporte Escolar – Fiscalização Ordenada	fls.	17/20
D.1	- Saúde – Aplicação por Determinação Constitucional e Legal	fl.	20
H.2	- Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do TCESP	fl.	22
H.3	- Transporte Municipal Coletivo de Passageiros	fls.	22/25
H.4	- Restituição das Infrações de Trânsito	fls.	26/27
H.5	- Ouvidoria	fl.	27

Em cumprimento à Ordem de serviço SDG nº 01/2017, a Prefeitura e seu responsável foram cientificados eletronicamente quanto à disponibilização do relatório da fiscalização no processo eletrônico.

Destarte, posicionamo-nos de acordo com a conclusão emitida pela Fiscalização e submetemos o presente processo à elevada consideração de Vossa Excelência, para fins de conhecimento das ações já realizadas, além de alertar a Administração no sentido de prevenir e corrigir as falhas apontadas, propondo, ainda, o retorno dos autos a esta Diretoria para o prosseguimento da instrução.

GDF-8, em 19 de agosto de 2019.

Aluisio Genofre Bicudo
Diretor Técnico de Divisão